

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1370/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Comunicação e Marketing do Sistema de Bibliotecas - SIB, instituída pela Portaria nº 443/2022 - PROGRAD, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Comissão:

GIOVANNA POVOA MILIONE - Representante TAE;
GISELLE SILVEIRA DA SILVA - Representante TAE; e
NAILLÊ DE MORAES GARCIA - Representante TAE.

Art. 3º Manter os seguintes membros na referida Comissão:

ALESSANDRA VIEIRA DE LEMOS - Representante TAE (Presidente);
CLÁUDIA MARIA GOMES DA CUNHA - Representante TAE;
FLÁVIA REIS DE OLIVEIRA - Representante TAE;
LAIS BRAGA COSTA - Representante TAE;
RAQUEL SIEGEL BARCELLOS - Representante TAE;
ROSELI SENNA PRESTES - Representante TAE;
VALÉRIA CARLOSSO DOS SANTOS MAZUI - Representante TAE; e
VÂNIA DA COSTA MACHADO - Representante TAE.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 7 de junho de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação